



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco

MANIFESTO A FAVOR DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

O Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, instituído pela Lei nº 11.271, de 08 de novembro de 1995 é órgão de natureza colegiada, permanente e de comando único, deliberativo, normativo, articulador e coordenador da atividade da assistência social do Estado de Pernambuco de composição paritária, entre representantes do Governo Estadual e da sociedade civil, e em cumprimento a deliberação aprovada em sua 503^a Reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021, de forma remota, resolveu tornar público seu posicionamento em favor da vacinação contra Covid-19 dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

A divulgação do plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em 16/12/2020, e até mesmo em sua terceira edição (divulgada em 29/01/2021), lista 27 categorias profissionais e grupos específicos com estimativa a 77.219.259 de pessoas. No entanto, não contempla os trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importante destacar que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 reconhece que:

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

[...] II - **assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.** (§ 1º do art. 3º do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020).

Ou seja, mesmo reconhecido como serviço essencial cujo funcionamento não poderia ser paralisado, por colocar “perigo à sobrevivência da população”, não foi reconhecido, até o momento no Plano de Nacional de Vacinação, e consequentemente, nos planos operacionais de Estados e Municípios.

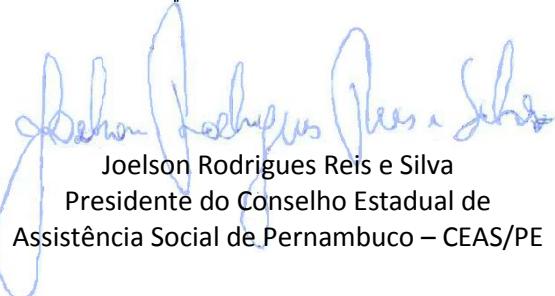
Em Pernambuco, são 11 mil trabalhadores(as) que atuam no atendimento da população nos Serviços Socioassistenciais de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Acolhimento Institucionais, no acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, nos Centros Especializados à população em Situação de rua (Centros Pop), no atendimento de Programas de Transferência de Renda a exemplo do Bolsa Família, bem como a oferta de benefícios eventuais de diversas ordens muito. Esse atendimento não parou em nenhum momento. Muitos trabalhadores, em função da essencialidade do seu trabalho, foram contaminados com Covid-19, e diversos perderam sua vida.

O agravamento das condições de pobreza e extrema pobreza somente ampliaram a demanda por atendimento, acompanhamento e oferta de benefícios da Assistência Social, visando garantir sobrevivência.

Nesse cenário, é importante destacar a relevância de todas/os as/os trabalhadores do SUAS para o enfrentamento da atual situação de pandemia e para a manutenção da vida das pessoas, com ações de orientação para a proteção dos riscos eminentes, para buscas de soluções essenciais no enfrentamento do agravamento da vulnerabilidade social de sustentabilidade das famílias, para encaminhamentos das questões sociais para os órgão e instituições que possam prestar atendimentos à população, como diante de outras situações adversas.

Desta forma o CEAS manifesta-se neste sentido, e ratifica a defesa do posicionamento de diversos fóruns de trabalhadores e de gestores da Assistência Social, em nível nacional, estadual e municipal, que tem como pleito comum, a inclusão dos trabalhadores da Assistência Social no grupo prioritário para vacinação contra a COVID 19.

Recife, 1º de março de 2021.



Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE